



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 002/2022

“1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UCHOA E A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC de São José do Rio Preto/SP, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.”

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA/SP**, inscrita no CNPJ 45.111.952/0001-10, estabelecida nesta cidade, sito à Avenida Pedro de Toledo, 1011, Bairro Progresso, CEP 15890-000 representada pelo Sr. José Cláudio Martins, Prefeito Municipal, brasileiro, funcionário público, casado, portador da cédula de identidade RG 11.588.222-4, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 018.875.388-52, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro a **ASSOCIAÇÃO BEM COMUM-ABC**, inscrita no CNPJ 35.101.878/0001-06, estabelecida na Rua Elizeu Elias Godoy, 241, Bairro São Deocleciano, CEP 15.057-220, São José do Rio Preto/SP, representado por Nicenei Vieira de Mendonça Hernandez, presidente da entidade, brasileira, portador da cédula de identidade RG 17.016.214-X, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 066.705.948-28, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem, celebrar **TERMO DE ADITIVO**, referente ao **Termo de Colaboração** supra citado, autorizado pela Lei Municipal nº 4197 de 06 de dezembro de 2022 e que se subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

- a) Alterar a Cláusula Sexta - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Colaboração Originário;
- b) Alterar a Cláusula Sétima - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Colaboração Originário;
- c) Alterar a Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA do Termo de Colaboração Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 – O caput da CLÁUSULA SEXTA do Termo original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula sexta. O valor total que poderá chegar a ser repassado conforme a Lei Municipal 4197 de 06 de dezembro de 2022 é de até R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo que atualmente o repasse previsto pela **CONCEDENTE** é de R\$ 222.300,00 (duzentos e vinte e dois e trezentos reais), com o cronograma de desembolso mensal no valor de R\$ 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais), conforme plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A Subcláusula Primeira da Clausula Sétima do Termo Originário passa a ter



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

a seguinte redação:

Subcláusula primeira. A referida despesa correrá por conta da funcional programática:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2057.3350.39 – FONTE DE RECURSO Nº 01 – TESOURO

FICHA Nº. 566

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O caput da CLÁUSULA NONA do Termo originário passa a ter a seguinte redação

Cláusula nona. Este Instrumento tem sua vigência de **01/01/2023** até **31/12/2023**, e poderá ser prorrogado a critério da PROPONENTE, desde que autorizado, e somente quando justificada as razões.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 002/2022, que não colidirem com o presente aditamento

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

6.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Uchoa/SP, 02 de janeiro de 2023.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA/SP


NICENEI VIEIRA DE MENDONÇA HERNANDES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC

Testemunhas:



Miriam Donha Palharini
RG 9.581.532-6



José Fernando Perozin Biselli
RG 18.380.612-8